

PORTARIA CRC-CE N°185/2019

DESIGNAR OS COLABORADORES SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA Ε VANDERLUCIO SILVA NA DE LIMA. CONDIÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO, COMO TITULAR Е SUPLENTE. RESPECTIVAMENTE, PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº D063/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA** MULTIFORMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ACÚSTICO PARA AS SALAS DE CURSOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestores formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 39 da IN 5/2017-MPDG, as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo:

- a) aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- b) verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas:
- c) prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; e
- d) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br



CONSIDERANDO que o substituto atuará no contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

CONSIDERANDO que para o exercício da função, os nomeados terão acesso a cópias dos documentos essenciais da contratação pelos setores de licitação ou compras;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercida por único servidor, vez que, no exercício de suas atribuições, vez que a natureza do objeto do contrato ou processo fiscalizado não compromete o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA E VANDERLUCIO SILVA DE LIMA, na condição de gestores de contrato, como titular e suplente, respectivamente, para fiscalizar o Contrato nº D063/2019, referente à contratação da empresa MULTIFORMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para prestação de serviços de revestimento acústico para as salas de cursos do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br